



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA- MT
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS- DRH
GESTÃO 2021/2024

MEMORANDO Nº 087 /DRH/2022

Rondolândia-MT, 10 de novembro de 2022.

A Senhora,
Marcielli dos Reis de Souza
Sistema do Protocolo

Venho por meio de este solicitar, abertura de processo administrativo para as **FOLHAS DE PAGAMENTOS** referentes ao mês de **NOVEMBRO** do ano de 2022. Segue a relação das secretarias que necessita de abertura de processo.

- Gabinete do Prefeito.
- Secretaria Municipal de Fazenda, Arrecadação, Tributos e Desenvolvimento.
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Secretaria Municipal de Educação 25%.
- Fundo Municipal de Educação – Fundeb 30%
- Fundo Municipal de Educação – Fundeb 70% (Educação Infantil).
- Fundo Municipal de Educação – Fundeb 70% (Educação Especial).
- Fundo Municipal de Educação – Fundeb 70% (Educação Fundamental).
- Fundo Municipal de Educação – Fundeb 70% II.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).
- Secretaria Municipal de Obras.
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Agricultura.
- Secretaria Municipal de Ação Social.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Marilene Engler Loureiro
Diretora do Departamento de Recursos Humano- DRH
Prefeitura Municipal de RONDOLÂNDIA-MT
Decreto N°009/GAB/PMR/2021

Marilene Engler Loureiro
Diretora de Recursos Humanos
Decreto n° 009/GAB/PMR/2021

Prefeitura Municipal de Rondolândia

Recb: 10/11/22

Ass: *marcielli*